

ESCALA DE PLANTÃO RECESSO FORENSE* - Período 20/12/2023 a 06/01/2024

(Sobreaviso, artigo 21 da Resolução nº 16/2016 e Portaria nº 4913/2023-GP)

COMARCA: **P A C A J Á**

ATENDIMENTO AO PÚBLICO: Balcão Virtual ou Telefone do Plantonista

HORÁRIO: FINAIS DE SEMANA E FERIADOS DAS 08h00 às 14h00

TELEFONE PLANTÃO DO FÓRUM: **(91) 98251- 0815**

MAGISTRADO: **EDINALDO ANTUNES VIEIRA**

| Dias | Plantonistas da SECRETARIA | Plantonista da CENTRAL DE MANDADOS (Oficiais de Justiça) | Telefones GABINETE | Plantonistas do | Plantonista SALA AUDIÊNCIA (Audiência de Custódia) |
|-----------------------------|----------------------------|--|-------------------------|---------------------|--|
| 20/12/2023 - quarta | Charles Sousa | Lenilson Lima | (91) 98251- 0815 | Yago Fonseca | Charles Sousa |
| 21/12/2023 - quinta | Charles Sousa | Lenilson Lima | (91) 98251- 0815 | Yago Fonseca | Charles Sousa |
| 22/12/2023 - sexta | Charles Sousa | Lenilson Lima | (91) 98251- 0815 | Yago Fonseca | Charles Sousa |
| 23/12/2023 - sábado | Charles Sousa | Lenilson Lima | (91) 98251- 0815 | Yago Fonseca | Charles Sousa |
| 24/12/2023 - domingo | Charles Sousa | Lenilson Lima | (91) 98251- 0815 | Yago Fonseca | Charles Sousa |
| 25/12/2023 - segunda | Charles Sousa | Lenilson Lima | (91) 98251- 0815 | Yago Fonseca | Charles Sousa |
| 26/12/2023 - terça | Charles Sousa | Lenilson Lima | (91) 98251- 0815 | Yago Fonseca | Charles Sousa |
| 27/12/2023 - quarta | Charles Sousa | Lenilson Lima | (91) 98251- 0815 | Yago Fonseca | Charles Sousa |
| 28/12/2023 - quinta | Charles Sousa | Lenilson Lima | (91) 98251- 0815 | Yago Fonseca | Charles Sousa |
| 29/12/2023 - sexta | Charles Sousa | Lenilson Lima | (91) 98251- 0815 | Yago Fonseca | Charles Sousa |
| 30/12/2023 - sábado | Charles Sousa | Lenilson Lima | (91) 98251- 0815 | Yago Fonseca | Charles Sousa |
| 31/12/2023 - domingo | Charles Sousa | Lenilson Lima | (91) 98251- 0815 | Yago Fonseca | Charles Sousa |
| 01/01/2024 - segunda | Charles Sousa | Lenilson Lima | (91) 98251- 0815 | Yago Fonseca | Charles Sousa |
| 02/01/2024 - terça | Charles Sousa | Lenilson Lima | (91) 98251- 0815 | Yago Fonseca | Charles Sousa |
| 03/01/2024 - quarta | Charles Sousa | Lenilson Lima | (91) 98251- 0815 | Yago Fonseca | Charles Sousa |
| 04/01/2024 - quinta | Charles Sousa | Lenilson Lima | (91) 98251- 0815 | Yago Fonseca | Charles Sousa |
| 05/01/2024 - sexta | Charles Sousa | Lenilson Lima | (91) 98251- 0815 | Yago Fonseca | Charles Sousa |
| 06/01/2024 - sábado | Charles Sousa | Lenilson Lima | (91) 98251- 0815 | Yago Fonseca | Charles Sousa |

Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Pacajá-PA – Mat. 18040
Assinado eletronicamente de ordem do MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum.

(*) Matérias de plantão, conforme art. 1º da Resolução 16/2016

Art. 1º O Plantão Judiciário, em 1º e 2º grau de jurisdição, destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

I - pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que a autoridade coatora esteja submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II - comunicações de prisão em flagrante e apreciação de pedidos pertinentes à liberdade do investigado ou do adolescente em conflito com a lei;

III - representação da autoridade policial ou requerimento, objetivando a decretação de prisão preventiva ou prisão temporária, em caso de justificada urgência;

IV - pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, em caso de justificada urgência;

V - medidas urgentes de natureza cível ou criminal que não possam ser realizadas no horário normal de expediente ou em situação cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VI - medidas urgentes, de naturezas cíveis e criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima elencadas.

§ 1º O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no Órgão- Judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para fins de interceptação telefônica, considerando-se ato atentatório à dignidade da Justiça, a prática de condutas dessa natureza. (grifo nosso) [...]

PORTARIA Nº 4913/2023-GP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023. * Republicada por retificação CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 244/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que autorizou os Tribunais de Justiça dos Estados a suspender o expediente forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro, desde que garantido o atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, através de sistema de plantões,

Art. 1º SUSPENDER o expediente forense no Poder Judiciário do Estado do Pará no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024, dedicado às festas natalinas e de ano novo, sem prejuízo do plantão judicial e dos serviços essenciais.

§ 1º As unidades judiciárias prestarão atendimento em regime de plantão, conforme regulamentado pela Resolução nº 016/2016. [...]